



Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**PLANO DE AÇÃO LEI ALDIR BLANC**

**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**

**De acordo com a Lei 14.399 de 08 e julho de 2022 e Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023;  
e Portaria Minc 80 de 27 de outubro de 2023.**

**ÓRGÃO REPASSADOR: 308821 – Minc – Ministério da Cultura**

**PROGRAMA: 30882120230005 – Minc PNAB Municípios 2**

**DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA:** Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

**OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:**

I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais;

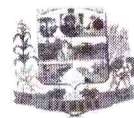
IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

Segue abaixo o detalhamento do Plano de Ação



Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

Meta	Nº.	Nome	Descrição	Valor
Ações Gerais	A.1.1	Fomento Cultural	Edital de Chamamento Público	R\$ 40.454,87
Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei N° 13.018/2014)	A3.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei N° 13.018/2014)	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 49.454,87</b>



Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

Data Inicial: 01/12/2023

Data Final: 31/12/2024

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

Virmond/PR de Dezembro de 2023.

*Madalena Cherpinski Machado*  
**Madalena Cherpinski Machado**

Dirigente Municipal de Cultura de Virmond

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4438 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTABILIZAÇÃO Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 651/2024
TORNAR PÚBLICO
A convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de Estabilização nº 001/2023, realizado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumir a vaga de Técnico Administrativo.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTABILIZAÇÃO Nº 001/2023
EDITAL DE COMPARTECIMENTO Nº 048/2024
TORNAR PÚBLICO
A convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de Estabilização nº 001/2023, realizado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumir a vaga de Técnico Administrativo.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 341/2024
PUBLICAÇÃO DE RENDIMENTO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 342/2024
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024
O MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 001/2024, para a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 343/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETOS Nº 04 DE 24 DE JULHO DE 2024
NOME: JORGES FELISBATO DA SILVA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
RESOLVE
O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná
RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Sr. ROZANN LENZI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.344.024 SSP/PR e inscrito no CPF nº 091.664.419-26, no cargo de Promotor de Eventos de Produção de Alimentos (PE) - Auxiliar de 23 de julho de 2024, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº 12/2024.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024
O MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 001/2024, para a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024
O MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 001/2024, para a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

Município de Laranjeiras
Estado do Paraná
Av. 24 de Setembro, 208 - Centro - CEP 83.300-000
CNPJ: 03.047.842/0001-90
PLANO DE CONTABILIDADE
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - PR
De acordo com a Lei 14.999 de 08 de julho de 2023 e Decreto 11.746 de 18 de outubro de 2023; e Portaria Minc 88 de 17 de outubro de 2023.
ORGÃO ELABORADOR: 38801 - Município - Ministério da Cultura
PROGRAMA: 38801.20120005 - Minc-PNAB-Municípios 2
DIAGNÓSTICO: SÍNTESE ALTA CONTÁBIL, artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que determina o Estado garantir a plena execução dos direitos culturais.

Município de Laranjeiras
Estado do Paraná
Av. 24 de Setembro, 208 - Centro - CEP 83.300-000
CNPJ: 03.047.842/0001-90
PLANO DE CONTABILIDADE
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - PR
De acordo com a Lei 14.999 de 08 de julho de 2023 e Decreto 11.746 de 18 de outubro de 2023; e Portaria Minc 88 de 17 de outubro de 2023.

Município de Laranjeiras
Estado do Paraná
Av. 24 de Setembro, 208 - Centro - CEP 83.300-000
CNPJ: 03.047.842/0001-90
PLANO DE CONTABILIDADE
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - PR
De acordo com a Lei 14.999 de 08 de julho de 2023 e Decreto 11.746 de 18 de outubro de 2023; e Portaria Minc 88 de 17 de outubro de 2023.

Município de Laranjeiras
Estado do Paraná
Av. 24 de Setembro, 208 - Centro - CEP 83.300-000
CNPJ: 03.047.842/0001-90
PLANO DE CONTABILIDADE
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - PR
De acordo com a Lei 14.999 de 08 de julho de 2023 e Decreto 11.746 de 18 de outubro de 2023; e Portaria Minc 88 de 17 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 094/2024
DATA: 24/07/2024
Símbolo: Concede Licença ao servidor público.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
RESOLVE
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
RESOLVE
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
RESOLVE
O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

Município de Porto Barreiro - 2024
DECRETO Nº 112/2024
O MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 001/2024, para a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
RESOLVE
O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

Democracia Cristã DC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL Nº 112/2024
DE 16 DE JULHO DE 2024
O Presidente da Comissão Organizadora do Partido Democracia Cristã (DC) do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando: